

Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF), da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF, referente ao Edital CAPES Nº 6/2024 – Doutorado sanduíche no exterior

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão avaliadora da Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da UFRN, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF, referente ao Edital CAPES Nº 6/2024 – Doutorado sanduíche no exterior reuniu-se, em 23 de abril de 2024, para análise das candidaturas dos doutorandos do programa. Foi registrada apenas uma inscrição da candidata Laianny Krizia Maia Pereira. Na análise da presente candidatura, a comissão fez as seguintes considerações:

- 1) A candidata apresentou seu nome completo, do orientador e do coorientador, sendo estes a Profa. Dra. Tatyana Maria Silva de Souza Rosendo e o Prof. Dr. José Adailton da Silva, respectivamente;
- 2) Foi anexado o currículo lattes atualizado;
- 3) Foi apresentado demonstrativo de pagamento da Secretaria de Saúde de Água Branca e da Prefeitura do município de Conceição, cumprindo o requisito acerca do local de trabalho e vínculo empregatício exigidos no edital;
- 4) Foi apresentado plano de pesquisa a ser realizado no exterior, onde a candidata aponta que a pesquisa a ser desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (RENASF/UFRN), a saber: "A formação em saúde mediada por tecnologia direcionada aos profissionais do Programa Mais Médicos na Atenção Primária à Saúde" faz parte de um projeto mais amplo: "Pesquisa-ação na Formação Humana em Saúde com Tecnologia e ao Longo da Vida: Um olhar para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no SUS". O projeto mais amplo está sendo executado pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS-UFRN) com o apoio do Ministério da Saúde. No documento, a candidata apresenta sua motivação para participar do doutorado sanduíche, descreve a infraestrutura da instituição que irá recebê-la, bem como sua capacidade de dar suporte ao plano de pesquisa a ser desenvolvido. Conforme consta no projeto, a Universidade Aberta de Portugal (UAB) possui vasta experiência com estudos na área da formação humana, contando com o Laboratório de Educação à Distância e E-Learning (LE@D) e uma unidade de I&D dedicada à investigação em Educação, com especialização em Educação a Distância. Este laboratório desenvolve pesquisas sobre Learning Analytic (análise de dados na parte da educação), sendo reconhecido como um parceiro importante para desenvolver estudos avaliativos que tenham como foco os impactos da educação na saúde. O plano da candidata apresenta cronograma das atividades a serem realizadas durante o período do doutorado-sanduíche, cujo desenvolvimento está relacionado intimamente ao seu projeto de tese;
- 5) Apresentou **carta do orientador e co-orientador** brasileiros, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Foi informado como prazo regulamentar para defesa da tese o mês de julho de 2025, estando a candidata em tempo hábil para conclusão do seu doutorado após estágio no exterior;

- 6) A candidata apresentou **Declaração do Coorientador** no exterior, constando todas as atividades a serem realizadas no exterior, devidamente assinada, em que o mesmo declara que receberá a estudante para realização de estágio de doutorado, além de apresentar o período de início e término de tais atividades;
- 7) Apresentou declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior**;
- 8) Apresentou declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**;
- 9) Apresentou **minicurrículo do coorientador no exterior** (Prof. Dr. José Antônio Marques Moreira), por meio do qual atesta a formação acadêmica compatível com as exigências do edital e demonstra sua vasta experiência na área de estudo da candidata;
- 10) A candidata está desenvolvendo o projeto de tese intitulado “A formação em saúde mediada por tecnologia direcionada aos profissionais do Programa Mais Médicos na Atenção Primária à Saúde” cursou 254 créditos do programa, e no tocante ao andamento do projeto supracitado, informa que foi qualificado em dezembro de 2023 e a previsão de conclusão/defesa é julho de 2025;
- 11) Na descrição do seu plano de trabalho, a candidata demonstrou sua **motivação** para realização do doutorado sanduíche, a qual pode-se sintetizar em três razões: o interesse em conhecer experiências internacionais relacionadas à educação mediada por tecnologias; a possibilidade de aprofundamento de conhecimentos na área da formação humana e de expansão de suas compreensões frente a diferentes abordagens metodológicas; e o desenvolvimento de parcerias científicas no exterior. Ademais, menciona a oportunidade de propiciar a internacionalização do Programa de Pós-graduação ao qual está vinculada (RENASF/UFRN) e o consequente fortalecimento de grupos de pesquisa envolvidos;
- 12) A candidata apresenta como período de início do afastamento setembro de 2024, com um tempo total estimado de 3 meses. A entrada da mesma no programa se deu em agosto de 2021, com previsão de defesa em julho de 2025. Diante destas informações, a candidata atende ao critério de retorno do doutorado sanduíche com um tempo de seis meses anteriores à previsão da conclusão do seu doutorado.

Diante do exposto e considerando a apresentação e análise dos documentos acima descritos, a candidata atende aos critérios exigidos no Edital CAPES Nº 6/2024. Desta forma, a presente comissão considera que a candidata apresenta um plano viável e exequível, tendo em vista o cronograma apresentado no documento, sendo **favorável ao deferimento** da realização do doutorado sanduíche da candidata no exterior.

A COMISSÃO:

Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos
PRESIDENTE

Lannuza Veríssimo e Oliveira
1º MEMBRO

Tulio Romerio Lopes Quirino
2º MEMBRO

Natal, 23 de abril de 2024



PARECER N° 2424/2024 - RENASF (15.00.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 04:38)

LANNUZYA VERÍSSIMO E OLIVEIRA
PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ES/UFRN (11.69)
Matrícula: ###017#1

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 22:49)

PAULA FERNANDA BRANDAO BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DENFER/CCS (15.12)
Matrícula: ###292#0

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 22:26)

TULIO ROMERIO LOPES QUIRINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
FACISA (10.32)
Matrícula: ###254#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2424, ano: 2024, tipo: PARECER, data de emissão: 23/04/2024 e o código de verificação: 752da1c2e1